



2.4. Constatam do quadro a seguir, as opções de cursos de graduação da UNIFESP que aderiram ao Sistema de Seleção Misto e as suas respectivas vagas, divididas de acordo com os Sistemas Universal e de Reserva de Vagas (Cotas):

Campus/Curso/Turno/Duração	Sistema Universal	Cota *L1	Cota *L2	Cota *L3	Cota *L4	Total
CAMPUS DIADEMA						
CAMPUS DIADEMA Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	37	3	4	3	3	50
CAMPUS DIADEMA Engenharia Química (Bacharelado) - período integral - 10 semestres	37	3	4	3	3	50
CAMPUS DIADEMA Engenharia Química (Bacharelado) - período noturno - 12 semestres	37	3	4	3	3	50
CAMPUS SÃO PAULO Ciências Biológicas - modalidade médica (Bacharelado) - período integral - 4 anos	24	2	3	2	2	33
CAMPUS SÃO PAULO Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	66	4	7	4	7	88
CAMPUS SÃO PAULO Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	27	2	3	2	2	36
CAMPUS SÃO PAULO Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	90	6	10	6	9	121
TOTAL	318	23	35	23	29	428

Legenda tipo da vaga:

L1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (inciso II art. 14 da Portaria MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos que, independentemente da renda (inciso II art. 14 da Portaria MEC nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.5. É obrigatória a participação do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2013. Para isto, o candidato deverá ter realizado todos os procedimentos necessários, descritos no Edital do ENEM 2013, disponíveis no site <http://enem.inep.gov.br>;

2.6. As provas do Vestibular UNIFESP 2014 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP, e destinam-se a avaliação de conhecimentos, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, análise e síntese dos candidatos;

2.7. Caberá à VUNESP divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas;

2.8. O candidato que não estiver em condições de concluir o ensino médio ou equivalente até o final do 2º semestre letivo de 2013, deverá informar a condição de "Candidato por Experiência" na ficha de inscrição;

2.9. Os Candidatos por Experiência se inscreverão na opção denominada "TREINEIROS" e serão classificados em lista específica, separada e independente da lista classificatória dos candidatos ao ingresso na UNIFESP;

2.10. O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os Candidatos por Experiência ("treineiros");

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para os cursos e provas que utilizarão o Sistema Misto de Seleção do Vestibular UNIFESP 2014 serão realizadas no período de 23/09/2013 a 25/10/2013, exclusivamente pela internet, no site <http://vestibular.unifesp.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento de taxa no valor de R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais). O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária ou banco eletrônico;

3.2. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição o(s) curso(s) pretendido(s), bem como indicar a cidade onde pretende realizar as provas;

3.2.1. As provas serão realizadas nas cidades de Bauru, Campinas, Diadema, Guarulhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Osasco, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba;

3.2.2. O candidato poderá ainda assinalar na ficha de inscrição até duas opções de curso, dentre os referidos no quadro disponível no item 2.4;

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o número de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2013, pois a nota da parte objetiva desta prova será obrigatoriamente aproveitada para fins de apuração de critério de classificação, conforme os itens 5.2 e 5.3 deste Edital;

3.4. O candidato que preencha os requisitos da Lei 12.711/12 poderá, no ato da inscrição, fazer a opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas);

3.4.1. O enquadramento do candidato cotista quanto à renda familiar per capita dar-se-á mediante apresentação dos documentos constantes no item 7.2.1 e o enquadramento de cor (ou raça) dar-se-á mediante autodeclaração do interessado, conforme classificação adotada pelo IBGE;

3.4.2. As autodeclarações quanto à renda familiar per capita e de cor (ou raça) serão feitas no momento do preenchimento da ficha de inscrição, ficando o candidato responsável, sob as penas da lei, pela veracidade dos dados prestados;

3.5. A UNIFESP se reserva o direito de proceder a conferência das informações prestadas pelo candidato, quanto à sua veracidade, a qualquer momento, inclusive junto a órgãos oficiais e mediante avaliação de profissional de Serviço Social, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis (vide item 9);

3.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

3.7. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada;

3.8. A inscrição terá início a partir das 10 horas de 23/09/2013 e encerrar-se-á às 16 horas de 25/10/2013.

3.9. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital;

3.10. A UNIFESP oferecerá o benefício da isenção de taxa de inscrição às pessoas que, cumulativamente, preencham os requisitos especificados no ato convocatório específico (Edital de Convocação para Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição para o Vestibular 2014);

3.11. Candidatos portadores de deficiência, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, no período de 23/09/2013 até 25/10/2013, os seguintes documentos:

a) Cópia da ficha de compensação bancária acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa;

b) Laudo(s) emitido(s) por especialista(s) que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas;

3.11.1. Endereço da VUNESP para envio: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular UNIFESP 2014 (Provas Especiais);

4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas do Vestibular UNIFESP 2014 que utilizarão o Sistema de Seleção Misto serão realizadas em 26 e 27/10/2013 (ENEM/2013) e em 12 e 13/12/2013 (Provas Vestibular UNIFESP 2014), estas últimas com duração de 4 (quatro) horas cada, das 14h00 às 18h00 horas, e serão constituídas de:

I. Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;

II. Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2. A Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação constará de 45 questões sob forma de testes de múltipla escolha (30 questões da disciplina Língua Portuguesa e 15 questões da disciplina Língua Estrangeira) e de uma redação em Língua Portuguesa;

4.2.1. A Língua Estrangeira será a Língua Inglesa para todos os candidatos;

4.3. A Prova de Conhecimentos Específicos constará de 20 questões de natureza analítico-expositiva e versará sobre as seguintes disciplinas: Biologia (5 questões), Química (5 questões), Física (5 questões) e Matemática (5 questões);

4.4. Os programas abrangerão conhecimentos da base nacional comum do ensino médio e de Língua Inglesa, conforme descrito no Manual do Candidato;

4.5. O local de realização das provas será divulgado a partir do dia 22/11/2013, no site <http://vestibular.unifesp.br> e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas;

4.6. Para a realização das provas, será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta, régua transparente e borracha. O preenchimento dos cadernos de respostas, da redação e da folha de respostas deverá ser com caneta de tinta azul ou preta;

4.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até as 13 horas, munido de documento original de identidade com foto. Não será permitida a entrada de retardatários;

4.8. Para o candidato que se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizaria as provas, a VUNESP designará fiscal para a aplicação, desde que autorizada pelo médico responsável e pela administração hospitalar. Para isso, será necessário contatar a VUNESP com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova. Não serão aplicadas provas a candidato em sua residência, em pronto-socorro ou ambulatório de emergência ou em hos-

pital localizado fora da cidade escolhida pelo candidato para realização das provas;

4.9. Não haverá revisão, nem será concedida vista das provas;

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos - optantes ou não pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas) - se dará, inicialmente, pelo Sistema Universal, por curso, e obedecerá à ordem decrescente da nota final, considerando-se somente a primeira opção de curso de cada candidato (Ver item 5.7.);

5.2. A nota final será a média aritmética simples das notas obtidas nos dois dias de prova do Vestibular UNIFESP 2014, mais a nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2012;

5.3. Os critérios para o cálculo das notas serão os seguintes:

a) A nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2013 será obtida pela nota da parte objetiva desta prova. Esta nota será convertida em uma escala de 0,000 a 100,000;

b) A nota da prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação será obtida pela adição dos pontos atribuídos às 30 questões de Língua Portuguesa e às 15 questões de Língua Estrangeira (1 ponto para cada questão de múltipla escolha correta, pontuação máxima igual a 45) e à Redação, cuja pontuação máxima será 50 pontos. A nota desta prova será obtida por (nº de questões corretas somado ao valor atribuído à redação) x 100 / 95. Nota máxima da prova: 100,000;

c) A nota da Prova de Conhecimentos Específicos será obtida pela soma dos pontos obtidos nas 20 questões x 100 / 80. As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 ou 4 pontos. Nota máxima da prova: 100,000;

d) A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, sendo a nota final da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2013 considerada como uma prova, dada por: [(nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2013) + (nota da Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação) + (nota da Prova de Conhecimentos Específicos)] / 3.

5.4. Será considerado automaticamente desclassificado o candidato ausente em uma das provas, inclusive no ENEM 2013;

5.5. Para fins de classificação, somente serão habilitados os candidatos que tenham obtido nota ou pontos maiores que zero em cada prova (inclusive na Redação do Vestibular UNIFESP 2014 e nas provas do ENEM 2013) e ainda, obtiverem nota final no Vestibular maior ou igual a 30,000;

5.6. Se ocorrer empate na classificação final prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

a) à prova de Conhecimentos Específicos;

b) à Redação, na Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;

c) à nota da parte objetiva da prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2013;

d) às questões de Biologia, na Prova de Conhecimentos Específicos;

e) ao candidato que tiver cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública;

f) persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

5.7. Encerrada a classificação dos candidatos optantes pelo Sistema Universal, será efetuada a classificação dos candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas), a qual se dará utilizando-se os mesmos critérios adotados para o Sistema Universal, e descritos nos itens 5.1. a 5.6.;

5.8. As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, obedecendo ao Artigo 14 da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação: